## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE CASCAVEL.

Rua Carlos Gomes, 1955 - Fone: (45) 3224-4390 - CEP 85.803-000 - CASCAVEL - PR

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2018, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, de Cascavel - SENALBA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1955, Parque São Paulo -Cascavel/Paraná, reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os trabalhadores da categoria profissional dos trabalhadores em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional, com base territorial nos municípios de, Assis Chateaubriand/PR, Capitão Leônidas Marques/PR, Cascavel/PR, Catanduvas/PR, Céu Azul/PR, Corbélia/PR, Formosa do Oeste/PR, Goioerê/PR, Guaíra/PR, Guaraniaçu/PR, Ibema/PR, Laranjeiras do Sul/PR, Lindoeste/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Maripá/PR, Matelândia/PR, Medianeira/PR, Mercedes/PR, Missal/PR, Nova Aurora/PR, Palotina/PR, Pato Bragado/PR, Quatro Pontes/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Santa Helena/PR, Santa Tereza do Oeste/PR, São Miguel do Iguaçu/PR, Terra Roxa/PR, Toledo/PR, Três Barras do Paraná/PR, Ubiratã/PR e Vera Cruz do Oeste/PR, conforme edital publicado no "Jornal GAZETA DO PARANÁ", edição do dia 20 de setembro de dois mil e dezoito, página 02 (dois), de acordo com os Artigos 612 a 615 da Consolidação das Leis do Trabalho. O Senhor Presidente Nelson Rodrigues dos Santos, abriu os trabalhos da sessão da Assembleia Geral Extraordinária, na presença dos associados e trabalhadores não associados representados pela entidade profissional, agradecendo a participação de todos, e convocando assim toda a categoria para a campanha salarial que ora se inicia, com o mesmo fim de mobilizar os trabalhadores para melhorar as condições de trabalho e o reajuste dos salários. Designou como secretária, para essa assembleia, a Senhora Daniele Cristina Guedes. Em seguida, verificou as folhas de presenças, constatando que o número de presentes era suficiente para prosseguir com os trabalhos, tendo sido atingido o quórum previsto no artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho. Em seguida solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação nos seguintes termos: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECRATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL - SENALBA, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os associados quites com suas obrigações sindicais e CONVIDA demais trabalhadores em geral representados pela entidade em sua base territorial nos seguintes municípios: Assis Chateaubriand, Cascavel, Capitão Leônidas Marquês, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Formosa do Oeste, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Itaipulândia, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Maripá, Matelândia, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Ubiratã e Vera Cruz Do Oeste empregados no setor econômico, adiante mencionado, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2018, de forma itinerante nos horários comerciais, e fixa, nesta ordem nas sede do sindicato, Rua Carlos Gomes, 1955, Parque São Paulo, Cascavel, na Rua Beija Flor, 254, Foz do Iguaçu; Rua Gal. Canrobert Pereira da Costa, 1456, 1º andar, sala 1 - Centro, Toledo. Com início às 18:00 horas, em primeira convocação e, não sendo obtido quorum, com a instalação dos trabalhos, em segunda Convocação, uma hora após, às 19:00 (dezenove horas), com qualquer número de integrantes da categoria, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, na sede do Sindicato até as 18:00 horas do dia 05 de outubro de 2018, quando estas serão abertas, na última sessão da assembleia para a deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE CASCAVEL.

Rua Carlos Gomes, 1955 - Fone: (45) 3224-4390 - CEP 85.803-000 - CASCAVEL - PR

DIA: a) Pronunciamento sobre a conveniência de serem estabelecidas novas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional, sob a égide da representação deste Sindicato, fixando se em hipótese afirmativa as Cláusulas de natureza Jurídica e de natureza econômica que deverão compor a proposta reivindicatória a ser formulada, tanto para Acordos Coletivos e Convenção, quanto para Dissídio; b) Fixação das Contribuições para o financiamento da campanha de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, despesas de Assistenciais, Técnicas e Administrativas do Sindicato e respectivas Delegacias Regionais, de acordo com o Art. 8º, IV, da Constituição Federal, conjugado com o Art. 513 letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho; conforme Enunciado número 38 da 2º Jornada da ANAMATRA; C)Autorização para o Sindicato, através da Diretoria, estabelecer negociações Coletivas, assinar Convenção Coletivas de Trabalho com os Sindicatos Patronais ou Acordos Coletivos de Trabalho; d)Autorizar para que o Sindicato também possa suscitar Dissídio para revisão da Convenção Coletiva de Trabalho, perante o Egrégio Tribunal do Trabalho da Nona Região; f)Autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa adaptar modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho. Cascavel, 18 de setembro de 2018. NELSON RODRIGUES DOS SANTOS. Presidente. Finalizada a leitura do edital, posto em votação foi aprovado por aclamação. Primeiro Item da Ordem do Dia - Rol de Reivindicações, na sequência foi lido o Rol de reivindicação, no qual foram feitos os devidos ajustes propostos, com base no edital. Posteriormente a mesa diretora fez a leitura do rol com as alterações, colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada integralmente. Segundo Item da Ordem do dia - Discussão e votação dos descontos salariais a título de contribuição financeira para manutenção do Sindicato. Proposta: Desconto de 4% (quatro por cento) na folha de pagamento do mês em que houver o repasse do reajuste salarial, garantindo aos trabalhadores o direito de oposição ao referido desconto. Apresentada a proposta para desconto da contribuição assistencial, foi apresentada pelos trabalhadores uma contraproposta com o percentual de 3% (três por cento). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentada a proposta da contribuição assistencial, essa no percentual de 1% (um por cento) mensal, resguardado o direito de oposição ao desconto dessa contribuição. Colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentada a proposta de cláusula que trata da contribuição sindical, para que a mesma fique prevista na convenção coletiva de trabalho, tendo em vista que a reforma trabalhista estabeleceu que tal contribuição não é mais obrigatória, mas sim, facultativa pelo empregado. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Terceiro item da Ordem do Dia - Autorização para a Entidade Sindical negociar com as Entidades Patronais diretamente. Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; No quarto item – Autorização para que o Sindicato possa suscitar dissídio para revisão da Convenção Coletiva de Trabalho, perante o Egrégio Tribunal do Trabalho da nona Região. Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. No quinto item - Autorização para que o sindicato, por sua diretoria, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Encerradas as discussões, não havendo outros assuntos para serem tratados na presente assembleia, às 20:00 (vinte) horas do dia 05 de outubro de dois mil e dezoito deu-se por encerrados os trabalhos, e o Senhor Presidente determinou a mim Daniele Cristina Guedes, que efetuasse a lavratura da presente Ata, que após lida, achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai assinada por mim, e pelo Senhor Nelson Rodrigues dos Santos presidente. Cascavel, 05 de outubro de dois mil e dezoito. Tuele Laneral

NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

DANIELE CRISTINA GUEDES

Secretaria